

PORTARIA SEMAM N.º 018, DE 25 DE MARÇO DE 2024.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS RESTANTES.

O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através do Decreto n.º 44.600, de 13/07/2023, e nos termos do Art. 91 e seguintes da Lei Municipal n.º 2.898/2006 e Lei n.º 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor abaixo descrito o gozo de férias restantes interrompidos de acordo com as respectivas portarias:

- **LUCAS DA COSTA MONTEIRO**

MATRÍCULA 27235

Período aquisitivo: 09/11/2021 a 08/11/2022

Período de gozo das férias: 13/03/2023 a 11/04/2023 – 30 dias

Período de Interrupção: 23/03/2023 a 14/04/2023 – 20 DIAS – PORTARIA n.º 19.441, de 05/04/2023

Gozo de dias restantes: 04/04/2024 a 23/04/2024 – 20 dias

Documento Solicitante: Processo Eletrônico 9171/2024 – Memorando n.º 087/2024-SEMAM

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz – ES, 25 de Março de 2024.

ALADIM FERNANDO CERQUEIRA

Secretário de Meio Ambiente

Decreto N.º 39.192 de 2021

